

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.524/2014

de 18 de Março de 2014.

“Dispõe sobre transposição recursos dentro da mesma categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especificamente o disposto no Inciso III do Art. 13 da Lei nº 1.727, de 14 de Agosto de 2013 (LDO);

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos no valor de R\$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos reais) de dotações da mesma categoria de programação, conforme artigo 13, Inciso III, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.727, de 14 de Agosto de 2013, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 18 de Março de 2014.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO